

PORTARIA Nº. 0328/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 2113/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de substituição dos substitutos naturais das atribuições funcionais dos Membros da Defensoria Pública do Núcleo Cível e Núcleo Criminal de Cáceres - MT, conforme tabela abaixo:

Substituição dos Substitutos naturais do Núcleo de
Cáceres - MT

VARA DE ORIGEM	DEFENSOR ORIGINÁRIO	SUBSTITUTO ORDINÁRIO	SUBSTITUTO EXTRAORDINÁRIO
1ª Defensoria Pública	Marcelo Alfonso Barreto Ramires	Antônio Goes de Araújo	Thais Cristina Ferreira Borges
2ª Defensoria Pública	Saulo Fanaia Castrillon	Thais Cristina Ferreira Borges	Antônio Goes de Araújo
3ª Defensoria Pública	Thais Cristina Ferreira Borges	Saulo Fanaia Castrillon	Marcelo Alfonso Barreto Ramires
4ª Defensoria Pública	Diego Rodrigues Costa	Odonias França de Oliveira	Paulo José Martins Grama
5ª Defensoria Pública	Paulo José Martins Grama	Diego Rodrigues Costa	Odonias França de Oliveira
6ª Defensoria Pública	Odonias França de Oliveira	Paulo José Martins Grama	Diego Rodrigues Costa
7ª Defensoria Pública	Antônio Goes de Araújo	Marcelo Alfonso Barreto Ramires	Saulo Fanaia Castrillon

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)